



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

OBJETIVO: I - FORTALECER A CAPACIDADE ASSISTENCIAL AO USUARIO DO SUS; II - ESTIMULAR A PRODUTIVIDADE; III - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS; IV - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE.

EXERCÍCIO: 2025

JUNHO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|-----------------------|------------|------------|--------------|
| Convênio nº 2663/2024 | 05/12/2024 | 31/12/2025 | 1.016.119,51 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | R\$ 1.071.517,23 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | R\$ 11.278,87 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) | | | | R\$ 1.082.796,10 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | | | | R\$ 1.082.796,10 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CNPJ: 60.003.761/0001-29
ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000
RESPONSÁVEL(S) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

OBJETIVO: I - FORTALECER A CAPACIDADE ASSISTENCIAL AO USUARIO DO SUS; II - ESTIMULAR A PRODUTIVIDADE; III - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS; IV - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE.

EXERCÍCIO: 2025

JUNHO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|--------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL | | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) | |
| Recursos Humanos (5) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Recursos Humanos (6) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Medicamentos | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Material médico e hospitalar (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Gêneros alimentícios | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros materiais de consumo | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Serviços médicos (*) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outros serviços de terceiros | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locação de imóveis | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Locações diversas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Utilidades públicas (7) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Combustível | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Bens e materiais permanentes | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Obras | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Despesas financeiras e bancárias (**) | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Outras despesas | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| TOTAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



ANEXO RP 12
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ: 60.003.761/0001-29

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544 – BAIRRO SÃO PEDRO – CEP. 15090-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

CPF: 973.842.168-34

OBJETO: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

OBJETIVO: I - FORTALECER A CAPACIDADE ASSISTENCIAL AO USUARIO DO SUS; II - ESTIMULAR A PRODUTIVIDADE; III - PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS; IV - CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA, DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE.

EXERCÍCIO: 2025

JUNHO

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO | | |
|---|-----|--------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | | |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ | 1.082.796,10 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)] | R\$ | - |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R\$ | 1.082.796,10 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R\$ | - |
| | R\$ | 1.082.796,10 |

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 16 de Julho de 2025

RESPONSÁVEL:

Dra. Marcia Wakai Catelan
Conselho Fiscal

Horácio José Ramalho
Diretor Executivo
FUNFARME

Dr. José Paulo Cipullo
Conselho Fiscal

Dra. Sílvia Aparecida Perea
Conselho Fiscal